

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 1/2022-DAV/CAPES

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

Aos(Às) Senhores(as) Coordenadores(as) de Área de Avaliação Coordenadores(as) Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos Coordenadores(as) de Programas Profissionais Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: Deliberações da 211ª Reunião do CTC-ES, realizada de 08 e 09 de dezembro de 2021

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados(as) Senhores(as),

- 1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 211ª Reunião do CTC-ES, realizada de 08 e 09 de dezembro de 2021, a seguir:
  - a) **Ação Civil Pública:** Foi informado acerca da reconsideração da medida liminar que suspendeu a Avaliação Quadrienal, no âmbito do processo de Ação Civil Pública do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ). Esta decisão autorizou a CAPES a retomar as atividades da Avaliação Quadrienal a partir de 03/12/2021, com a ressalva de que os resultados não poderão ser divulgados, até a devida autorização judicial;
  - b) **Calendário da Avaliação Quadrienal:** A proposta do novo calendário da Avaliação Quadrienal para 2021 e 2022 foi discutida e aprovada. A atualização foi publicado por meio da Portaria Capes nº 212 de 15 de dezembro de 2021, <u>disponível neste link</u>;
  - c) Relatoria dos documentos orientadores do processo de APCN, modalidade EAD: O "Documento 2", que integra a atualização dos Documentos Orientadores das Áreas, voltados para o processo de APCN na modalidade a Distância, foi votado e aprovado. Um dos pontos mais debatidos foi o equilíbrio entre as atividades a distância e as presenciais para os cursos a distância. A sugestão é respeitar as características de cada área, mas propor que as porcentagens mínimas de atividades presenciais e a distância sejam de 40% e 30%, respectivamente, ajustadas a um total de 100%, conforme as necessidades das áreas. Sugeriu-se também que haja a devida orientação da comunidade acadêmica sobre o assunto, para que as propostas EaD submetidas não divirjam muito das orientações dos documentos de APCN;

- d) **Portaria Capes nº 145, de 10 de setembro de 2021 (Qualis)**: A completa revogação desta Portaria foi aprovada por unanimidade (publicada por meio da Portaria nº 213, de 15 de dezembro de 2021, <u>disponível neste link</u>;
- e) Portaria Capes nº 122, de 05 de agosto de 2021 (Parâmetros e Procedimentos da Avaliação Quadrienal): Foi lida Nota Técnica, elaborada pela equipe técnica da DAV, e registradas as sugestões dos ajustes a serem feitos, visando a atualização da referida portaria;
- f) Renúncia dos Coordenadores de áreas: os conselheiros elaboraram uma carta conjunta a ser enviada aos coordenadores de áreas que renunciaram; e
- g) **Agenda de Reuniões**: Foi aprovada a agenda de reuniões do CTC-ES para 2022: 8 a 10 de fevereiro; 8 a 10 de março; 1 a 19 de agosto (Avaliação Quadrienal); 20 a 22 de setembro e 5 a 9 de dezembro.
- 2. As atas e os Ofícos Circulares das reuniões do CTC-ES estão disponíveis para download no link: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes">https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes</a>.
- 3. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar**, **Diretor(a) de Avaliação**, **Substituto(a)**, em 02/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1621897** e o código CRC **547A8EBO**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1621897